



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 011/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 14 de junho de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

016/2022 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, QUE INSTITUI O PROGAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE REFIS/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

017/2022 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE TRIBUTOS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE COM A CONTRATAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS PARA ARRECADAÇÃO DOS VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

*Recebido
14/06/2022
Policia*